DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2019

Data: 21 de outubro de 2019

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Gentil Antonio Bavaresco.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Gentil Antonio Bavaresco.**

**Art. 2º** Em anexo Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**